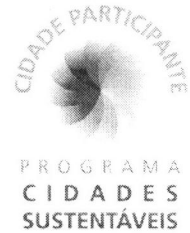




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO Nº 5155, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2817, DE 27/11/17, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

### 04. D E A G U A

#### 04.01.02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

##### 17.512.0020.1002 Aquisição de Veículos Equip. e Mat. Permanente

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 255.000,00

Total ..... R\$ 255.000,00


**Parágrafo único.** O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 13 de junho de 2018.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos